

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº135/2021, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 057/2021 e autorizo a contratação da empresa J.C. ESPINOLA CONSULTORIA TRIBUTARIA com o CNPJ: 42.480.396.0001.61, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TREINAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR E IPM PARA OS EXERCÍCIOS 2016 AOS 2020, COM LEVANTAMENTO DE DEMONSTRATIVO COM TREINAMENTO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - MT, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL

Nova Maringá-MT, 14 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdec8fc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar